

SUAS que temos e o SUAS que queremos

Sistema Único de Assistência Social completa 10 anos. E agora?

Floriano Pesaro
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Observo, com orgulho de quem é apaixonado pela ação pública – em particular pela presença atuante da política de Assistência Social, da qual sou responsável – o quanto ela se expandiu e se consolidou como política de alta relevância social.

Afinal, esta política foi tardiamente reconhecida pelo Estado brasileiro. Só em 1988, com a nossa carta constitucional, foi reconhecida como política pública de seguridade social. Até então, era percebida como filantropia social, desenvolvida pela sociedade e subsidiada pelo Estado. Era considerada uma ação pública secundária, não substantiva, acreditando-se que a universalização irreversível das demais políticas sociais – sobretudo Educação e Saúde – resolveriam o problema da pobreza.

Pois bem. Estamos hoje com uma política fortalecida, concebida como direito do cidadão, abrangendo a grande maioria da população sujeita a toda sorte de vulnerabilidades sociais decorrentes de conjunturas, contextos ou processos produtores de pobreza e desigualdades sociais.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, aprovado em 2005 e que completa 10 anos, normatizou a gestão das ações socioassistenciais ancoradas em regulação e obediência ao pacto federativo. Decorre deste sistema uma nova organização dos serviços socioassistenciais hierarquizados em proteção básica e especial.

Também definiu-se, de forma mais consistente, seu campo de atuação e modus operandi: um campo próprio de atenções e provisão social, destinado a garantir um conjunto de seguranças contra riscos pessoais e sociais a indivíduos, famílias e coletividades. Para tanto, opera uma expressiva rede socioassistencial integrada por ações de iniciativa pública e da sociedade que ofertam um conjunto de serviços, programas e benefícios à população que se encontra sujeita a toda sorte de vulnerabilidades sociais.

A matéria-prima da ação de assistência social é a articulação de medidas, processos, serviços, programas sociais e benefícios que viabilizem as seguranças de acolhimento, renda, desenvolvimento de autonomia e a promoção de competências substantivas junto às famílias estigmatizadas pela pobreza para que possam melhor circular nessa sociedade complexa.

Os serviços socioassistenciais no Estado de São Paulo, como em todo território nacional, ganharam robustez, expandiram-se e se diversificaram.

No Estado de São Paulo temos 1.071 CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) que atendem 273 mil pessoas mensalmente. Apenas quatro municípios de pequeno porte ainda não o possuem exigindo repensar padrões deste serviço em territórios de menos de 5 mil habitantes. Foram implantados

igualmente 256 CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que atendem hoje cerca de 66 mil pessoas no mês.

Para além dos serviços básicos de proteção social – CRAS e CREAS – que são unidades estatais, temos a expansão contínua de serviços socioassistenciais tipificados em proteção social básica - e de média ou alta complexidade - no geral operados por entidades sociais.

Trabalhamos hoje com cerca de 4,5 mil organizações sociais que desenvolvem 3.229 serviços de proteção social básica, 2.273 serviços de proteção especial dos quais 867 vinculam-se a média complexidade e 1.406 a alta complexidade. Acrescente-se os 49 Centros POP voltados à população de rua.

Os serviços são a parte mais substantiva da atenção assistencial. São serviços de proximidade.

Conjuga benefícios monetários ou em espécie no âmbito da assistência social considerados insumos imprescindíveis na proposta de cobertura da proteção social.

A LOAS (de 1993) já havia instituído o BPC (Benefício Monetário de Prestação Continuada) para idosos e pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho. Mas, a partir deste período, foram progressivamente acrescentados novos benefícios e programas de transferência de renda de iniciativa dos governos federal, estaduais e mesmo municipais.

O programa de transferência de renda Bolsa Família atende hoje cerca de 14 milhões de famílias.

No Estado de São Paulo há 1.616.391 Famílias beneficiadas com transferência de renda – 157.466 pelo Renda Cidadã e 1.458.925 pelo Bolsa Família)

Ampliar as parcerias com organizações civis que operam no território fortalecem o tecido social e cultural necessário às famílias que nele habitam. Em outras palavras, independente do ranço conservador ou progressista, quanto maior é o número de organizações atuantes no território, maior serão as chances de as famílias se apropriarem de recursos socioculturais.